




DECLARAÇÃO OFICIAL

O Chefe do Poder Executivo do Município de Mandirituba, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta declarar, para os devidos fins, que não existem, no âmbito do Município de Mandirituba, Paraná, mecanismos de emendas parlamentares municipais, tampouco emendas impositivas de iniciativa de vereadores, ou quaisquer instrumentos similares que impliquem na destinação obrigatória de recursos do orçamento público municipal por indicação do Poder Legislativo.

Esclarece-se que a execução orçamentária do Município observa estritamente os princípios constitucionais e legais aplicáveis à Administração Pública, sendo conduzida pelo Poder Executivo em conformidade com o planejamento estabelecido nos instrumentos legais de gestão, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Por fim, reafirma-se o compromisso da Administração Municipal com a transparência, a legalidade e a correta aplicação dos recursos públicos.

Mandirituba, 02 de abril de 2026.


Assinado eletronicamente por
Felipe Claudino Machado
Data: 02/04/2026 16:05
#cdc24f7e2ec611f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

FELIPE CLAUDINO MACHADO

Prefeito Municipal

MANDIRITUBA

15-11

1961

